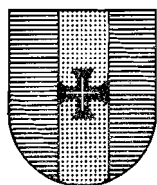


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 181

Terça-feira, 23 de Outubro de 1990

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1086/90:

Revoga as alíneas a) e e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro.

Resolução n.º 1087/90:

Autoriza o ingresso de José Humberto Freitas Cai-Água na categoria de auxiliar administrativo do quadro do pessoal da Direcção Regional do Emprego.

Resolução n.º 1088/90:

Autoriza o ingresso de Maria Marta Mendes Gouveia Loja na categoria de técnico-superior de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional do Emprego.

Resolução n.º 1089/90:

Autoriza o ingresso de três candidatos na carreira de técnico-superior de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Resolução n.º 1090/90:

Autoriza o ingresso de Virgínia Mary Marques Rodrigues na categoria de técnico-superior de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional do Ensino.

Resolução n.º 1091/90:

Autoriza a promoção de quatro funcionários para a categoria de técnicos de emprego de 1.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional do Emprego.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DE FINANÇAS

Portaria n.º 178/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Vice-Presidência e Coordenação Económica.

Resolução n.º 1086/90

Pela Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, foi atribuída ao Plenário do Governo competência para proceder à efectivação das admissões e promoções de pessoal.

Posteriormente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Regional Autónoma pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, ficou estabelecido que a nomeação reveste a forma de despacho, sendo que a entidade que procedeu à nomeação tem competência para a assinatura do termo de aceitação ou para conferir a posse.

Nestes termos:

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 11 de Outubro de 1990, resolveu revogar as alíneas a) e e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luis de Sousa*.

Resolução n.º 1087/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de Auxiliar Administrativo, do quadro da Direcção Regional do Emprego — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 11 de Outubro de 1990, resolveu autorizar o ingresso de José Humberto Freitas Cai-Água, aprovado no referido concurso, na categoria de Auxiliar Administrativo da carreira de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional atrás citada, havendo cabimentação de verba no orçamento da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, no

Capítulo 07, Divisão 00, Código 01.01.01, por urgente conveniência de serviço a partir de 11 de Outubro de 1990.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 1088/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso externo de ingresso, em regime de estágio, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Emprego — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 11 de Outubro de 1990, resolveu autorizar o ingresso de Maria Marta Mendes Gouveia Loja, aprovada no referido concurso, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional atrás mencionada, havendo cabimentação de verba no orçamento da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, no Capítulo 07, Divisão 00, Código 01.01.01, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Outubro de 1990.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 1089/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso externo de ingresso, em regime de estágio para o preenchimento de 3 vagas de Técnico Superior de 2.ª classe no quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 11 de Outubro de 1990, resolveu autorizar o ingresso de Isabel Gaspar Faria, Carlos Jorge Gonçalves de Freitas e Rafael Bento de Carvalho, aprovados no referido concurso, na categoria de Técnicos Superiores de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional atrás citada, havendo cabimentação de verba no orçamento da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego no Capítulo 03, Divisão 01,

Código 01.01.02, por urgente conveniência de serviço a partir de 11 de Outubro de 1990.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 1090/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso externo de ingresso, em regime de estágio para o preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 2.ª classe no quadro de pessoal da Direcção Regional do Ensino — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 11 de Outubro de 1990, resolveu autorizar o ingresso de Virgínia Mary Marques Rodrigues, aprovada no referido concurso, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional atrás citada, havendo cabimentação de verba no orçamento da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego no Capítulo 04, Divisão 01, Código 01.01.02, por urgente conveniência de serviço a partir de 11 de Outubro de 1990.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

Resolução n.º 1091/90

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso de acesso para preenchimento de 4 vagas de Técnico de Emprego de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Emprego — Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 11 de Outubro de 1990, resolveu autorizar a promoção dos Técnicos de Emprego de 2.ª classe Maria de Fátima Reis Serrão, Gilda Maria Oliveira Andrade Gomes, João Helder Ferreira Lopes e Maria José Ferreira Castro Lopes, aprovados no referido concurso, à categoria de Técnico de Emprego de 1.ª classe do quadro do serviço acima mencionado, havendo cabimentação de verba no orçamento da Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, no Capítulo 07, Divisão 00, Código 01.01.01 (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E COORDENAÇÃO ECONÓMICA
E SECRETARIA REGIONAL DE FINANÇAS**

Portaria n.º 178/90

Para proceder, durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Vice-Presidência e Coordenação Económica (03), no Capítulo 02, torna-se necessário proceder à transferência e reforço da importância de Esc. 2 335 000\$00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos) das rubricas constantes do mapa em anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional de Finanças, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de dois milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2.º — Esta portaria entra em vigor no dia 10 de Outubro de 1990.

Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica e Secretaria Regional de Finanças.

Assinada em 10 de Outubro de 1990.

O Vice-Presidente do Governo, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional de Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

(contos)

Class. Orgânica			Classif. económ.		Clas. Fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
02	00	00				03 — VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONÓMICA		
						DIRECÇÃO REGIONAL PARA OS ASSUNTOS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações Certas e Permanentes:		
			01.01.01	1.02.0		Pessoal dos quadros	—	1 000
			01.01.03	1.02.0		Pessoal contratado a prazo	200	—
			01.01.06	1.02.0		Pessoal em qualquer outra situação	—	180
			01.01.11	1.02.0		Subsídio de Férias e de Natal	480	—
			01.03.00			Segurança Social:		
			01.03.04	1.02.0		Contribuições para a Segurança Social	500	—
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.01.00			Bens duradouros:		
			02.01.04	1.02.0		Material de cultura	100	—
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			02.02.05	1.02.0		Roupas e calçado	25	—
			02.02.06	1.02.0		Consumos de Secretaria	150	—
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			02.03.07	1.02.0		Transportes	700	—
			02.03.09	1.02.0		Seguros	180	—
			02.03.10	1.02.0		Outros serviços	—	1 155
						TOTAL	2 335	2 335

Preço deste número: 20\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS		«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	Completa (Ano) ...	6 000\$00		(Semestre)
	1.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00
	2.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00
	3.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00
	4.ª Série > ...	2 000\$00	>	1 000\$00
	Duas Séries > ...	4 000\$00	>	2 000\$00
	Três Séries > ...	6 000\$00	>	3 000\$00
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)				